

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6688/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Narandiba

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Período 03/2017

Relator Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Responsável ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Cargo PREFEITO O74.780.778-70

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/01/2017; 01/02/2017 a 28/02/2017; 01/03/2017 a

31/03/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues intempestivamente.

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 6.770.020,14	
Realização acumulada	R\$ 6.453.050,73	

Variação	R\$ -316.969,41 -4,6820%
----------	----------------------------

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 6.453.050,73	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 5.017.544,89	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.435.505,84	22,2454%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA	R\$ 1.465.773,29	R\$ 250.916,54

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA	R\$ 0.00	R\$ 1.437.651,73	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA	R\$ 43.393,32	R\$ 235.644,78	R\$ 143.057,60

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 22.416.950,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.383.700,00
Índice Apurado	32,9380%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.278.513,08	
Despesa Empenhada	R\$ 1.529.758,80	28,9809%
Despesa Liquidada	R\$ 1.483.408,04	28,1028%
Despesa Paga	R\$ 1.389.118,28	26,3165%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.278.513,08	
Despesa Empenhada	R\$ 1.529.758,80	28,9809%
Despesa Liquidada	R\$ 1.483.408,04	28,1028%
Despesa Paga	R\$ 1.389.118,28	26,3165%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Salda Antonian	Dagaita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -39.081,82	R\$ 1.083.777,06	R\$ 1.060.822,40	97,8820%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Danita	Despesa Empenha	da Magistério
Saluo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -39.081,82	R\$ 1.083.777,06	R\$ 630.054,61	58,1351%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
25% dos impostos - Retenções ao Fundeo	R\$	%
R\$ 358.325,82	R\$ 378.852,01	105,7284%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2016 (A)	R\$ 3.752.336,71
Despesa do FUNDEB - 2016 (B)	R\$ 3.752.336,71
Resultado (C) = $(A) - (B)$	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2016 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2016 contabilizada em 2017 (E)	R\$ 181.079,73
Diferença $(F) = (C) - (E)$	R\$ -181.079,73
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2016 em 2017 (despesas - até março/2017) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2016 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2017 $(I) = (E)$ - (G)	R\$ 181.079,73
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2017 até março) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2017 até março) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audesp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em D;
- ${\bf b}$) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em ${\bf F}$;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em G.

- **d**) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em L e M.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 22.416.950,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.972.500,00
Índice Apurado	17,7210%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.278.513,08	
Despesa Empenhada	R\$ 913.196,19	17,3003%
Despesa Liquidada	R\$ 836.880,28	15,8545%
Despesa Paga	R\$ 755.515,56	14,3130%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.278.513,08	
Despesa Empenhada	R\$ 913.196,19	17,3003%
Despesa Liquidada	R\$ 836.880,28	15,8545%
Despesa Paga	R\$ 755.515,56	14,3130%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 31/07/2017 Hora da Geração: 21:09:53